



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

LEI Nº. 454, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.964.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte - Lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa um crédito especial de Cr\$1.360.629,60 (hum milhão trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) destinado aos seguintes pagamentos:-

I - Para pagamento de juros de móra - até 31/12/64 à Caixa Econômica do Estado de São Paulo...
.....Cr\$601.000,00

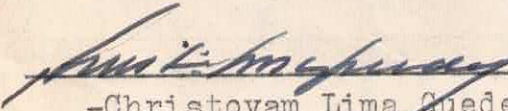
II - Para pagamento de aluguel do prédio onde funciona a sede da Fiscalização do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, até 31/12/64, Cr\$144.000,00

III - Para pagamento ao Sr. Dr. Luiz - Cunali, Químico Responsável pelo Serviço de Abastecimento de água, de maio a dezembro de 1.964, conforme contrato firmado com a Prefeitura em 30/4/1964....Cr\$615.629,60

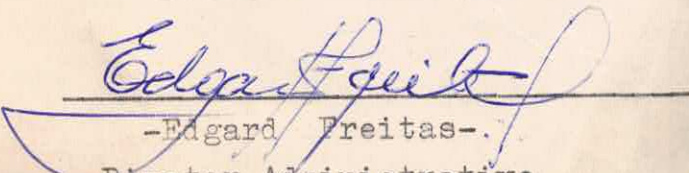
Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a verba 321-8-82-2 - item I - Material Permanente, na - importância de Cr\$898.613,60, e totalmente a verba..... 241-8-63-0 - Pessoal Fixo, item III, na importância de.. Cr\$462.016,00.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de outubro de 1.964


-Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal


-Edgard Freitas-

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 645, de 1964.

Projeto de Lei, 19/64

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial de R\$ 1.360.629,60 (um milhão trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) destinado aos seguintes pagamentos:

- I - Para pagamento de Juros de Mora até 31/12/64 à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.... R\$ 601.000,00
- II - Para pagamento de aluguel do prédio onde funciona a sede da Fiscalização do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, até 31/12/64... R\$ 144.000,00
- III - Para pagamento ao Sr. Dr. Luiz Cunali, Químico Responsável pelo Serviço de Abastecimento de água, de maio a dezembro de 1964, conforme contrato firmado com a Prefeitura em 30/4/1964..... R\$ 615.629,60

Art. 2º - Fica anulada parcialmente a verba 321-8-82-2 - item I - Material Permanente, na importância de R\$ 898.613,60, e totalmente a verba 241-8-63-0 - Pessoal Fixo, item III, na importância de R\$ 462.016,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de Outubro de 1964.

_____, Presidente

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário